

Projeto de Lei nº 636/2009

“Prefeitura do Município de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Ofício A.T.L. nº 124/09
São Paulo, 30 de setembro de 2009.
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013.

Com fundamento no disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 69, inciso X, e 137, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o Plano Plurianual ora proposto contempla os programas, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2010/2013, resultando do esforço conjunto dos diferentes órgãos da Prefeitura.

A propositura objetiva fixar as diretrizes gerais para o planejamento das despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como daquelas relativas aos programas de duração continuada do quadriênio, além de estabelecer as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2010, em consonância com o disposto no artigo 6º da Lei nº 14.965, de 20 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010.

Importante instrumento na composição do Sistema Municipal de Planejamento, de acordo com o processo de planejamento previsto no artigo 143 e seguintes da Lei Maior local, o Plano Plurianual 2010/2013, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e a Agenda 2012, tem o propósito de apresentar à sociedade programas objetivos, constituídos por ações diretas, para as quais são estipuladas metas fiscais e financeiras, acompanhado, cada programa, de indicadores para medir seu desempenho.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que amparam a propositura e demonstrado o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”